



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114, 644-1185, 644-1100 e 644-1178

e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



PLANO DE TRABALHO MUNICÍPIO: SÃO MANOEL DO PARANÁ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: SÃO MANOEL DO PARANÁ		CNPJ: 80.909.617/0001-63	
Endereço: PRAÇA PARANÁ Nº 50 CENTRO			
UF: PR	CEP: 87.215-000	Telefone: (44) 3644-1114 , 3644- 1100 , 3644- 1185	
Conta Corrente: nº 15.664-7	Banco 0975 - X	Agência: BANCO DO BRASIL	Praça de Pagamento: RONDON - PR
Responsável: JOSÉ CARLOS ORMELESE			CPF: 457.599.879-68
Cl/Órgão Expedidor: PR	Cargo: PREFEITO	Função: AGENTE PUBLICO (PREFEITO)	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Com o empenho do Governo do Estado em busca da melhoria do Solo Paranaense com trabalhos constante através de projetos, visando à melhoria e fertilidade do solo, este município por sua vez, vem alcançando resultados maravilhosos, e com diversos projetos de correção do solo que este município tem participado; através desse novo convenio que será celebrado entre Governo e Município, venho a ressaltar que depois de tantos anos de exploração do solo agricultável desse nosso município, encontra – se em desequilíbrio alguns dos nutrientes necessários para o desenvolvimento ideal das plantas, entre eles a fonte de FOSFORO, uma vez constatada essa necessidade, o município busca através desse realizar a adição da fonte de fósforo no solo tentando repor essa fonte a qual em muitas propriedades já se encontram com níveis muito baixos, pois o equilíbrio correto do solo ajuda não só no desenvolvimento das plantas, mas sim de toda uma reestruturação do solo.

Como queremos que um solo produza em grande ou media escala, quando ele se encontra com deficiência nutricional, isso é como se tivéssemos um barriu, e o mesmo se encontrar com uma das suas ripas furadas ou ate mesmo quebradas ele nunca teria boa capacidade de armazenamento, assim é o solo quando se encontra com deficiência.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de super fosfato simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	15,69	toneladas	884,50	13.878,90
Total (RS)									13.878,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

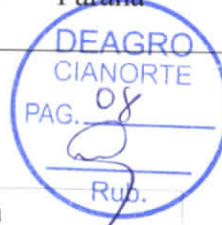
Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114, 644-1185, 644-1100 e 644-1178

e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63



Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	26
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	15,69 to

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.664-7 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL S/A. AGENCIA 0975 -X RONDON - PR. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO
PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114, 644-1185, 644-1100 e 644-1178

e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná -

CNPJ - 80.909.617/0001-63



9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/06/2013	30/06/2013
Definição dos Beneficiários	01/06/2013	30/06/2013
Definição do Técnico Responsável	01/06/2013	30/06/2013
Levantamento de Documentos	01/06/2013	01/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	60dias	60 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	45 dias	60 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Reginaldo Sombrio Volpato
CREA – PB Nº 3.461/TD
CPF : 575.108.739-91

Local: São Manoel do Paraná Data: 09/10/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

José Carlos Ormelese
Prefeito Municipal
JOSÉ CARLOS ORMELESE
CPF: 457.599.879-68

Data: 09/10/2013
São Manoel do Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO
PARANÁ**

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 644-1114, 644-1185, 644-1100 e 644-1178

e-mail: pmsmp@saomanoeldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

CNPJ - 80.909.617/0001-63

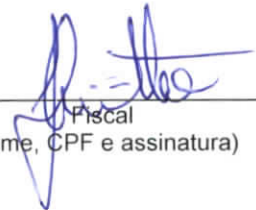


12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

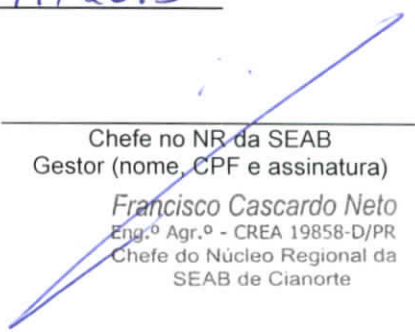
Local: CIANORTE-PR

Data: 26/11/2013



Piscal
(nome, CPF e assinatura)

Luiz Fernando Pricinotto
Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D
SEAB / DEAGRO
Núcleo Regional de Cianorte



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Francisco Cascardo Neto
Engº Agrº - CREA 19858-D/PR
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Cianorte